Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 127
Disponibilização: 09/07/2026
Publicação: 10/07/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº161/2026

Institui Equipe de Planejamento relativa à contratação de empresa para fornecimento de munição de treino para a Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 (4906084), alterada pelas Portarias da Direção do Foro de nº 161/2025 (5775194) e de nº 12/2026 (5775195),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 58/2026 (doc. 6010815), que trata de contratação de empresa especializada no formecimento de munição de treino para membros do Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002535-25.2026.4.05.7400;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n° 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações em geral;

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada no fornecimento de munição de treino para a Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

I - RUI RICARDO DI PACE NUNES, matrícula nº PB968, Agente da Polícia Judicial desta Instituição, designando-o como Integrante Técnico;

II - IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, lotado na Seção de Segurança desta Instituição, designando-o como Integrante Administrativo;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 08/07/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6011930** e o código CRC **61075FBF**.

Criado por flaubert, versão 3 por flaubert em 08/07/2026 15:56:04.